



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
[www.cmembu.sp.gov.br](http://www.cmembu.sp.gov.br)

### INDICAÇÃO

O Vereador Uriel Biazin, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a reforma nos vestiários do campo de futebol, localizado na rua Marabá, Jardim Santa Tereza, Embu das Artes - SP - CEP 06813-440.

Senhor Presidente

Justificativa

**CONSIDERANDO** as condições precárias em que os vestiários se encontram, colocando em risco a integridade física dos usuários e a segurança da comunidade em geral.

**CONSIDERANDO** que os vestiários apresentam rachaduras significativas e evidentes nas paredes, tetos e estruturas, configurando um quadro de desgaste estrutural que compromete não apenas a funcionalidade do local, mas também coloca sob o risco de desmoronamento as estruturas afetadas, caso não sejam tomadas medidas imediatas de reparo.

**CONSIDERANDO** que de acordo com o Art. 217 da Constituição Federal, é dever do Poder Público fomentar práticas desportivas formais e não-formais, o que inclui a manutenção de espaços públicos voltados à prática esportiva, como é o caso dos campos de futebol e suas estruturas.

**CONSIDERANDO** que a reforma garantirá a segurança dos atletas e frequentadores, além de assegurar a continuidade das atividades esportivas e comunitárias, essenciais para a inclusão social e o bem-estar da população.

**APRESENTO** ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes  
Plenário "Mestre Gama", 26 de março de 2025.

**Uriel Biazin - PT**

**Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – CEP: 06816-000 – Parque Industrial, Embu das Artes, SP**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003300380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

